

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de São Simão – GO	
Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Responsáveis pela Demanda: Silvan Teodoro Napolitano	Matrícula: 100192
Telefone: (64) 3553 9533	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de construção civil.	
2. Justificativa da necessidade da contratação Solicitação de contratação de empresa especializada em locação de equipamentos dos quais serão utilizados em obras e serviços emergenciais e de manutenção urbana, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A contratação é temporária e pontual, visando atender a demanda imediata da Secretaria de Infraestrutura. A contratação se faz necessária diante da ausência de equipamentos próprios , somada à urgência na execução dos serviços , garantindo a continuidade de obras públicas e a segurança dos trabalhadores.	

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE
01	LOCAÇÃO DE ANDAIMES TUBULAR 1,5X1,0M	SERV	200
02	LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400L	SERV	3
03	LOCAÇÃO COMPACTADOR DE SOLO	SERV	2
04	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 6500 A DIESEL	SERV	2
05	LOCAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR DEMOLIDOR 10 KG	SERV	4
06	LOCAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR DEMOLIDOR 30KG	SERV	2
07	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COMBINADO 4000T	SERV	1
08	LOCAÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA A GASOLINA 4 TEMPOS	SERV	1
09	LOCAÇÃO DE SERRA CIRCULAR PARA ASFALTO	SERV	2
10	LOCAÇÃO INVERSORA DE SOLDA	SERV	3
11	LOCAÇÃO DE ESMERILHADEIRA 9"	SERV	4
12	LOCAÇÃO DE SERRA CIRCULAR	SERV	3

13	LOCAÇÃO PLATAFORMA PARA ANDAIME	SERV	56
14	LOCAÇÃO DE MOTOVIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE	SERV	2
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 2 dias a partir da emissão da Ordem de fornecimento			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Infraestrutura, segunda a sexta das 07:00 às 13:00. Conforme as necessidades.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Responsáveis pela Demanda: Secretaria: Silvan Teodoro Napolitano Secretaria de Infraestrutura			
4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.			
São Simão – GO, 26 de Agosto de 2025 Silvan Teodoro Napolitano Secretário de Infraestrutura DECRETO 68/2025			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			

